



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 047/2017

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 10/2017, modalidade Pregão Presencial - nº. 04/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL(DIVISÕES E SECRETARIAS. A FAVOR DAS EMPRESAS:**

VENCEDOR	VALOR R\$
CARLA CHARLISE RUIZ LOPEZ PAPELARIA, CNPJ 07.923.463/0001-74.	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS: R\$ 21.663,09 (Vinte e um mil e seiscentos e sessenta e três reais e nove centavos)
RP MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ 09.205.792/0001-05	R\$ 14.924,39 (Quatorze mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)
SÃO JOSE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 07.420.636/0001-31	R\$ 2.644,39 (Dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)
SILVANA ARAUJO SANTANA CRISTALDO -- ME - CNPJ 24.581.627/0001-41	R\$ 30.740,82 (Trinta mil e setecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar a Ata/contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 20(Vinte) dias do mês de março de 2017.


Valdir Hidalgo Martinez
PREFEITO MUNICIPAL

